

### **PROJETO LDO 2010**

### **ANEXO I**

**RISCOS FISCAIS** 



#### **ANEXO I - RISCOS FISCAIS**

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

O comportamento futuro dos indicadores de Resultado Primário e Nominal, para os quais essa Lei estabelece metas por meio do Anexo de Metas Fiscais, pode vir a ser afetado por ocorrências que eventualmente resultarão em redução de receitas e aumento de despesas, como segue:

1) Risco: Ações de Servidores Municipais

Descrição: Cerca de 11.600 ações de servidores municipais em tramitação na Justiça,

que poderão implicar novos compromissos para a Administração;

Valor: Não identificado

2) Risco: Ações fiscais promovidas pela Receita Federal do Brasil

Descrição: Ações fiscais promovidas pela Receita Federal do Brasil — RFB contra a Administração, como tomadora de serviços terceirizados, conforme Notificações do

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Valor: R\$ 516,4 milhões

3) Riscos: Conjuntura Econômica Internacional

Descrição: Possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei da LDO não se concretizarem em função da atual crise financeira internacional e

de seus efeitos sobre o Produto Interno Bruto (PIB).

Valor: Não identificado



### **PROJETO LDO 2010**

### **ANEXO II**

**METAS FISCAIS** 



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2010

#### **Metas Anuais em Valores Correntes**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ mil correntes

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°,		K\$ IIIII COITEILES	
Especificação	2010	2011	2012
Receita Total	28.394.488	30.037.327	31.964.883
Receitas Primárias (I)	27.180.422	28.834.846	30.737.220
Despesa Total	28.394.488	30.037.327	31.964.883
Despesas Primárias (II)	26.656.110	28.085.811	29.833.270
Resultado Primário (I – II)	524.312	749.035	903.950
Resultado Nominal	4.631.081	5.148.227	5.972.256
Dívida Pública Consolidada	54.827.760	60.112.132	66.223.372
Dívida Consolidada Líquida	51.392.174	56.506.764	62.440.752
Dívida Fiscal Líquida	51.017.012	56.165.239	62.137.495

#### **Metas Anuais em Valores Constantes**

R\$ mil constantes

Especificação	2010	2011	2012
Receita Total	27.230.291	27.616.813	28.158.540
Receitas Primárias (I)	26.066.003	26.511.232	27.077.065
Despesa Total	27.230.291	27.616.813	28.158.540
Despesas Primárias (II)	25.563.188	25.822.558	26.280.757
Resultado Primário (I – II)	502.815	688.675	796.308
Resultado Nominal	4.441.203	4.733.365	5.261.086
Dívida Pública Consolidada	52.579.777	55.268.085	58.337.565
Dívida Consolidada Líquida	49.285.053	51.953.250	55.005.375
Dívida Fiscal Líquida	48.925.272	51.639.246	54.738.229

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

**Nota:** Os dados foram deflacionados com base no IPCA médio projetado para o período entre 2009 e 2012. Diferenças entre o resultado nominal e a variação da Dívida Fiscal Líquida na Tabela Metas Anuais em Valores Constantes se devem ao critério de deflacionamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA 2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ mil correntes

AMF - Demonstrativo I (LKF, art. 4°, § 1°)		<i></i>	K\$ IIIII COFFERILES
Receitas	2010	2011	2012
Receita Total	28.394.488	30.037.327	31.964.883
Receitas Correntes	27.154.828	28.852.670	30.815.653
Receita Tributária	11.357.691	12.149.302	13.079.849
Receita de Contribuições	1.794.579	1.871.839	1.953.637
Receita Patrimonial	626.945	654.045	682.854
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	277.757	292.799	308.723
Transferências Correntes	10.885.426	11.576.928	12.381.919
Outras Receitas Correntes	2.212.430	2.307.755	2.408.671
Deduções de Transferências Correntes	(1.276.387)	(1.375.749)	(1.495.470)
Receitas de Capital	2.516.047	2.560.406	2.644.701
Operações de Crédito	135.650	77.528	53.323
Alienações de Bens	524.568	547.151	571.061
Amortizações de Empréstimos	11.430	11.922	12.443
Transferências de Capital	1.108.743	1.156.477	1.207.013
Outras Receitas de Capital	735.656	767.328	800.859
Despesas	2010	2011	2012
Despesa Total	28.394.488	30.037.327	31.964.883
Despesas Correntes	23.676.382	24.919.914	26.370.229
Pessoal e Encargos	8.470.721	8.789.549	9.121.131
Juros e Encargos da Dívida	2.345.262	2.428.875	2.475.583
Outras Despesas Correntes	12.860.400	13.701.490	14.773.515
Despesas de Capital	4.717.149	5.116.392	5.593.554
Investimentos	3.826.136	4.076.371	4.395.312
Inversões Financeiras	297.897	317.380	342.212
Amortizações da Dívida	593.116	722.641	856.030
Reserva de Contingência	958	1.020	1.100

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO 2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ mil correntes

Receitas	2010	2011	2012
+ Receitas Correntes *	25.878.441	27.476.921	29.320.183
( - ) Aplicações Financeiras	(542.418)	(565.879)	(590.835)
Receitas Primárias Correntes (A)	25.336.023	26.911.041	28.729.348
+ Receitas de Capital	2.516.047	2.560.406	2.644.701
( - ) Operações de Crédito	(135.650)	(77.528)	(53.323)
( - ) Alienações de Bens	(524.568)	(547.151)	(571.061)
( - ) Amortização de Empréstimos	(11.430)	(11.922)	(12.443)
Receitas Primárias de Capital (B)	1.844.399	1.923.804	2.007.873
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	27.180.422	28.834.846	30.737.220

Despesas	2010	2011	2012
+ Despesas Correntes	23.676.382	24.919.914	26.370.229
( - ) Juros e Encargos da Dívida	(2.345.262)	(2.428.875)	(2.475.583)
Despesas Primárias Correntes (C)	21.331.120	22.491.040	23.894.646
+ Despesas de Capital	4.717.149	5.116.392	5.593.554
( - ) Amortização da Dívida	(593.116)	(722.641)	(856.030)
Despesas Primárias de Capital (D)	4.124.032	4.393.751	4.737.524
Reserva de Contingência (E)	958	1.020	1.100
SUPERÁVIT FINANCEIRO (F)	1.200.000	1.200.000	1.200.000
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E) + (F)	26.656.110	28.085.811	29.833.270

III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II) 524.312 749.035 903.950

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

<sup>(\*)</sup> Receitas Correntes deduzida a Receita para a formação do Fundeb.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL 2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ mil correntes

74 II Demonstrativo I (El a / al al 1 / 3 I			κφ mii concincs
Especificação	2010	2011	2012
Dívida Pública Consolidada	54.827.760	60.112.132	66.223.372
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	54.827.760	60.112.132	66.223.372
Deduções	3.435.587	3.605.368	3.782.620
Ativo Disponível	2.391.752	2.495.563	2.603.960
Haveres Financeiros	1.519.600	1.585.556	1.654.426
( - ) Restos a Pagar Processados	(475.766)	(475.751)	(475.766)
Dívida Consolidada Líquida	51.392.174	56.506.764	62.440.752
Receita Privatizações	-	-	-
( - ) Passivos Reconhecidos	(375.162)	(341.525)	(303.257)
Dívida Fiscal Líquida	51.017.012	56.165.239	62.137.495
Resultado Nominal	4.631.081	5.148.227	5.972.256

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

#### ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS

## MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

AMF (LRF, art. 4°, § 1°)

As receitas foram estimadas para o período de 2009 a 2012 tomando-se por base, preliminarmente, o Orçamento Municipal aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2009. Foram consideradas as informações das unidades orçamentárias quanto ao comportamento das receitas, sobretudo aquelas advindas de transferências e convênios. Para sua evolução foram aplicados os cenários macroeconômicos delineados pelo Banco Central, bem como o desempenho das receitas no início do exercício de 2009.

O panorama macroeconômico adotado está apresentado no quadro "Parâmetros para Projeções Econômicas (período: 2009 a 2012)", que apresenta as taxas de inflação, de câmbio, de juros e de crescimento econômico que definiram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas, que constituem o cenário utilizado, têm como fonte as estimativas divulgadas pelo BACEN, FOCUS SÉRIES, posição de 03 de abril de 2009, e estão apresentadas abaixo:

LDO 2010 - Hipóteses Macroeconômicas	2009 <sup>1</sup>	2009	2010	2011	2012
PIB TOTAL (*)	4,12%	-0,34%	3,36%	4,18%	4,31%
PIB SERVIÇOS (*):	3,95%	1,29%	3,29%	4,14%	4,19%
SELIC FIM DE PERÍODO (*):	11,09%	9,20%	9,56%	9,87%	9,61%
SELIC MÉDIA (*):	11,32%	10,07%	9,62%	9,75%	9,79%
TJLP MÉDIA:	5,85%	5,90%	5,75%	5,75%	5,75%
IPCA - anual (*):	4,31%	4,27%	4,33%	4,40%	4,32%
IPCA - média contra média:	4,18%	4,77%	4,28%	4,31%	4,37%
IGP-DI - anual (*):	4,31%	2,96%	4,55%	4,55%	4,56%
INPC - anual (*)	4,15%	4,47%	4,55%	4,46%	4,40%
Cotação do dolar fim do período em R\$ (*):	1,86	2,28	2,26	2,28	2,30
Cotação média do dólar em R\$ (*):	1,81	2,27	2,24	2,25	2,27
Cotação do euro fim do período em R\$:	2,50	3,08	3,05	3,08	3,11
Cotação média do euro em R\$ :	2,57	3,06	3,02	3,04	3,06
Variação do Índice de Partic. do Município	0,00%	-0,52%	0,00%	0,00%	0,00%
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano:	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
Inadimplência Imposto Predial:	14,50%	14,50%	14,50%	14,50%	14,50%
Imposto Predial Pagamento à Vista:	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista:	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%	17,30%
Desconto para IPTU à Vista:	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%

(\*) Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 03/04/2009 (1) Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 04/04/2008



#### **IPTU**

Foram mantidas as mesmas taxas de inadimplência e pagamento à vista de 2008. Considerou-se, também, o crescimento vegetativo de 1% do cadastro e a atualização do valor venal pelo IPCA.

#### **ISS**

Foram utilizadas as projeções de crescimento econômico como parâmetro para a estimativa de crescimento da receita advinda deste imposto.

#### ITBI

Considerou-se o nível de atividade econômica.

#### **RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Os valores foram estimados sem previsão de crescimento real.

#### **FPM**

Considerou-se que seu crescimento acompanhará o nível da atividade econômica.

### Transferência Financeira do ICMS — Desoneração — Lei Complementar 87/96

Admitiu-se que será mantido, para o período de 2010 a 2012, o mesmo valor orçado para 2009 acrescido das variáveis correspondentes ao crescimento econômico.

#### **Transferências do SUS / FNDE / FNAS**

Foram consideradas os dados das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social no orçamento de 2009, sem crescimento real.

#### Transferências Multigovernamentais

Considerados os níveis de repasse da União e Estado, de acordo com informações do Governo do Estado, a partir das determinações legais do FUNDEB.

#### Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB.

Desde 2009 são deduzidos 20% dos recursos oriundos das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), ITR e IPVA, para a constituição do Fundo.



#### **ICMS**

Foram utilizadas como parâmetros para a estimativa desta receita as variações do Índice de Participação do Município na arrecadação do Estado, bem como o grau da atividade econômica.

#### Multas de Trânsito

Mantiveram-se os valores orçados para 2009, sem crescimento.

#### Dívida Ativa Tributária

Admitiu-se que a quitação dos débitos para com a Prefeitura manterá os mesmos níveis orçados para 2009.

#### Receitas de Operações de Crédito

Foi estimada nova contratação do PMAT, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Está em andamento proposta para a prorrogação do prazo do contrato PROCENTRO junto ao BID, cujo valor estimado é de R\$ 130,2 milhões para 2010 a 2012. Considerou-se que a Prefeitura da Cidade de São Paulo efetivará contratação junto à Caixa Econômica Federal de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento.



#### ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Metodologia de Cálculo da Despesa

AMF (LRF, art. 4°, § 1°)

A projeção de despesas para 2010, 2011 e 2012 partiu de estimativas das chamadas "despesas não comprimíveis", como pessoal, encargos e auxílios, despesas com o serviço da dívida e despesas com precatórios de natureza alimentar e de "outras espécies".

O cotejo de tais despesas com as receitas projetadas permitiu a apuração de um "saldo", a ser distribuído entre as despesas de investimentos, inversões financeiras e outras despesas de natureza corrente que não as anteriormente mencionadas, além de um montante destinado à reserva de contingência para a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

A distribuição deste "saldo" foi feita a partir da avaliação do custeio da máquina administrativa, incluindo-se o impacto de medidas de aumento da eficiência do gasto, ficando o restante para despesas de investimento e inversões financeiras.



#### ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2010

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I)

A Receita Total Consolidada Arrecadada no exercício de 2008 atingiu R\$ 23.876,8 milhões. Na Administração Direta, a Receita Arrecadada alcançou R\$ 22.276,9 milhões, superando em R\$ 3.312,2 mil a Receita Arrecadada em 2007, com variação real de 9,64%. Várias ações para a ampliação da Receita foram implementadas, podendo-se destacar:

- Cobrança administrativa de débitos tributários por meio de: operação "malha fina", fiscalização de grandes contribuintes, utilização da Declaração de Instituições Financeiras – DIF na inteligência fiscal e envio periódico de cartas de cobrança.
- Realização do 2º Leilão de Créditos de Carbonos, efetuado na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F).
- Implementação de medidas para evitar a sonegação de ITBI.
- Intensificação das ações de cobrança da Dívida Ativa.
- Recadastramento de contribuintes do IPTU, permitindo a escolha da data de pagamento e local de entrega do Boleto de Cobrança.
- Reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado PPI
- Intensificação da utilização da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, através da Lei nº 14.097/05.
- Continuidade do Programa de Modernização da Administração Tributária
   PMAT, através da Lei nº 14.133/06.
- Ampliação no uso do Documento de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP, através das Portarias SF nºs. 53 e 63/06.
- As ações implementadas resultaram no incremento real de Receitas Próprias, destacando-se a arrecadação do ISS, da ordem de 10,67% e do ITBI, de 14,97%.

A Despesa Realizada, no valor total de R\$ 24.176,05 milhões, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, utilizou 90,2% dos recursos orçamentários autorizados. Podem ser ressaltadas as seguintes ações que continuaram a



contribuir para a efetiva redução das despesas: a) manutenção da austera política de gastos, permanecendo contingenciados cerca de 4,8% do orçamento total (R\$ 1.308,9 milhões); b) fixação, para cada Secretaria, de cota de gasto mensal, compatível com a disponibilidade financeira da Prefeitura; c) disseminação da modalidade de "pregão eletrônico" para a aquisição de bens e serviços e d) criação de procedimentos eletrônicos, nos termos da Instrução Normativa 01/08 de SUTEM/SF, visando o cadastro e acompanhamento de informações dos contratos firmados com terceiros.

A Tabela a seguir demonstra os resultados apurados em 2008.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2010

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I)

R\$ mil correntes

Especificação	Meta Prevista	Meta Realizada	Variação			
	2008 (a)	2008 (b)	Valor (c)= (b-a)	% (c/a) x 100		
Receita Total	25.284.792	23.876.850	-1.407.942	-5,57		
Receitas Primárias (I)	23.666.544	22.432.648	-1.233.895	-5,21		
Despesa Total	25.284.782	24.176.053	-1.108.729	-4,38		
Despesas Primárias (II)	22.962.290	21.712.143	-1.250.147	-5,44		
Resultado Primário (I-II)	704.253	720.505	16.252	2,31		
Resultado Nominal	6.054.909	7.068.788	1.013.879	16,74		
Dívida Pública Consolidada	43.584.208	46.092.247	2.508.039	5,75		
Dívida Consolidada Líquida	41.334.259	42.323.363	989.103	2,39		

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

O Resultado Primário obtido em 2008, de R\$ 720,5 milhões, foi superior à meta estabelecida na LDO 2009, principalmente pelo esforço fiscal empreendido. Caso fossem deduzidos os créditos adicionais abertos com o Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.529,5 milhões, o Resultado Primário seria de R\$ 2.249 milhões.

O Resultado Nominal verificado em 2008, de R\$ 7.068,8 milhões, foi motivado pelo aumento da dívida fiscal líquida de R\$ 34.831,6 milhões para R\$ 41.900,4



milhões. Na elaboração da LDO 2008 foi utilizada a estimativa do Banco Central para o IGP-DI, indexador do Contrato de Refinanciamento da Dívida com a União, de 4,16%. Por ocasião da LDO para 2009 foi promovido o ajuste da Meta de Resultado Nominal, com a então projeção do Banco Central para o IGP-DI de 5,66%. Porém o IGP-DI alcançou 9,11% em 2008, elevando a dívida do referido contrato em aproximadamente R\$ 5,0 bilhões.

Pode-se avaliar pelo demonstrativo abaixo, a evolução dos resultados atingidos evidenciando o esforço fiscal realizado pela Administração ao longo dos três últimos exercícios.

Ano	Resultado Primário								
Allo	Meta LDO	Realizado	Diferença						
2001	914,0	1.534,6	620,6						
2002	1.113,3 877,0		(236,3)						
2003	1.044,0	454,8	(589,2)						
2004	861,5	611,5	(250,0)						
2005	1.622,8	1.800,4	177,6						
2006	1.141,1	1.796,2	655,1						
2007	1.508,6	1.632,2	123,5						
2008	704,3	720,5	16,3						

Ano	Resultado Nominal								
Allo	Meta LDO	Realizado	Diferença						
2001	0,0	2.491,5	2.491,5						
2002	207,7	6.405,8	6.198,1						
2003	62,0	3.634,2	3.572,2						
2004	(275,0)	5.274,6	5.549,6						
2005	135,3	(318,8)	(454,1)						
2006	2.925,5	1.573,3	(1.352,1)						
2007	2.774,6	2.287,9	(486,6)						
2008	6.054,9	7.068,8	1.013,9						



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2010

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

R\$ mil correntes

Especificação	2007	2008	Var. % 08/07	2009 (*)	Var. % 09/08	2010	Var. % 10/09	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11
Receita Total	17.820.021	25.284.792	41,9%	27.506.290	8,8%	28.394.488	3,2%	30.037.327	5,8%	31.964.883	6,4%
Receitas Primárias (I)	17.299.901	23.666.544	36,8%	26.305.181	11,1%	27.180.422	3,3%	28.834.846	6,1%	30.737.220	6,6%
Despesa Total	17.820.021	25.284.782	41,9%	27.506.290	8,8%	28.394.488	3,2%	30.037.327	5,8%	31.964.883	6,4%
Despesas Primárias (II)	15.791.258	22.962.290	45,4%	25.898.677	12,8%	26.656.110	2,9%	28.085.811	5,4%	29.833.270	6,2%
Resultado Primário (I-II)	1.508.643	704.253	-53,3%	406.505	-42,3%	524.312	29,0%	749.035	42,9%	903.950	20,7%
Resultado Nominal	2.774.582	6.054.909	118,2%	4.485.553	-25,9%	4.631.081	3,2%	5.148.227	11,2%	5.972.256	16,0%
Dívida Pública Consolidada	36.542.159	43.584.208	19,3%	50.060.933	14,9%	54.827.760	9,5%	60.112.132	9,6%	66.223.372	10,2%
Dívida Consolidada Líquida	36.129.033	41.334.259	14,4%	46.790.460	13,2%	51.392.174	9,8%	56.506.764	10,0%	62.440.752	10,5%
Dívida Fiscal Líquida	35.772.083	40.889.355	14,3%	46.385.931	13,4%	51.017.012	10,0%	56.165.239	10,1%	62.137.495	10,6%

R\$ mil constantes

Especificação	2007	2008	Var. % 08/07	2009 (*)	Var. % 09/08	2010	Var. % 10/09	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11
Receita Total	18.675.382	25.284.792	35,4%	27.506.290	8,8%	27.230.291	-1,0%	27.616.813	1,4%	28.158.540	2,0%
Receitas Primárias (I)	18.130.296	23.666.544	30,5%	26.305.181	11,1%	26.066.003	-0,9%	26.511.232	1,7%	27.077.065	2,1%
Despesa Total	18.675.382	25.284.782	35,4%	27.506.290	8,8%	27.230.291	-1,0%	27.616.813	1,4%	28.158.540	2,0%
Despesas Primárias (II)	16.549.238	22.962.290	38,8%	25.898.677	12,8%	25.563.188	-1,3%	25.822.558	1,0%	26.280.757	1,8%
Resultado Primário (I-II)	1.581.058	704.253	-55,5%	406.505	-42,3%	502.815	23,7%	688.675	37,0%	796.308	15,6%
Resultado Nominal	2.907.762	6.054.909	108,2%	4.485.553	-25,9%	4.441.203	-1,0%	4.733.365	6,6%	5.261.086	11,1%
Dívida Pública Consolidada	38.296.183	43.584.208	13,8%	50.060.933	14,9%	52.579.777	5,0%	55.268.085	5,1%	58.337.565	5,6%
Dívida Consolidada Líquida	37.863.227	41.334.259	9,2%	46.790.460	13,2%	49.285.053	5,3%	51.953.250	5,4%	55.005.375	5,9%
Dívida Fiscal Líquida	37.489.143	40.889.355	9,1%	46.385.931	13,4%	48.925.272	5,5%	51.639.246	5,5%	54.738.229	6,0%

FONTES: Lei 14.126/05, Lei 14.190/06, Lei 14.658/07 e Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.

No caso da meta do resultado nominal, a alteração decorre da reavaliação da dívida consolidada, em razão dos reflexos do exercício anterior e do ingresso expressivo de precatórios judiciais.

<sup>(\*)</sup> Para o ano de 2009, as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal que compõem o "Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores" do Anexo II - Metas Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas na Lei 14.820 de 18 de julho de 2008. O presente Projeto de Lei propõe um ajuste nas metas para o exercício de 2009. Referida alteração no caso do resultado primário é decorrente da crise financeira internacional e de seus efeitos sobre o Produto Interno Bruto (PIB).



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2010

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil correntes

7 II II Demonstrative IV (Entry and	26.116.166.44.10 17 (2.47 4.41 17 3.27 11.1666 111)					TIII COTTETICS
Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	(313)	100	630.713	100	161.675	100
Reservas		-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	
Total	(313)	100	630.713	100	161.675	100

Regime Previdenciário									
Patrimônio Líquido 2008 % 2007 % 2006 G									
Patrimônio	(104.687)	(50)	183.899	50	246.370	135			
Reservas	9.090	4	9.077	2	277	0			
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(113.776)	(54)	174.822	48	(64.264)	(35)			
Total	(209.373)	100	367.797	100	182.383	100			

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2010

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2008	2007	2006
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.972	972	1.076
Alienação de Ativos	2.972	972	1.076
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	2.972	972	1.076

DESPESAS EXECUTADAS	2008	2007	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.146.683	2.689.392	2.008.465
DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	3.129.066	2.616.240	1.973.627
Investimentos	2.427.202	1.996.963	1.560.730
Inversões Financeiras	362.286	328.502	122.295
Amortização da Dívida	339.578	290.775	290.602
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	17.617	73.152	34.838
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores	17.617	73.152	34.838
TOTAL	3.146.683	2.689.392	2.008.465

SALDO FINANCEIRO	2008	2007	2006
VALOR (III)	-8.326.109	-5.182.398	-2.493.978

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.



#### ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	475.511	491.678	578.495
RECEITAS CORRENTES	469.779	486.053	571.746
Receita de Contribuições dos Segurados	431.064	459.107	541.730
Pessoal Civil	431.064	458.578	541.730
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	529	-
Receita Patrimonial	18.309	9.103	2.401
Receita de Serviços	-	-	5.557
Outras Receitas Correntes	20.406	17.843	22.058
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	18.917	15.317	20.498
Outras Receitas Correntes	1.489	2.526	1.560
RECEITAS DE CAPITAL	5.732	5.625	6.749
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	28	987
Amortização de Empréstimos	-	-	5.467
Outras Receitas de Capital	5.732	5.597	295
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	701.931	773.123	887.281
RECEITAS CORRENTES	701.931	773.123	887.281
Receita de Contribuições	701.931	773.123	887.281
Patronal	701.931	773.123	887.281
Pessoal Civil	701.931	773.123	887.281
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	_	-	_
Regime de Débitos e Parcelamentos	_	-	_
Receita Patrimonial	_	-	_
Receita de Serviços	_	-	_
Outras Receitas Correntes	_	-	_
RECEITAS DE CAPITAL	_	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	_	-	_
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.177.442	1.264.801	1.465.776

<u>DESPESAS</u>	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.918.518	2.099.774	2.388.971
ADMINISTRAÇÃO	35.068	72.024	17.035
Despesas Correntes	34.838	71.920	16.585
Despesas de Capital	230	104	450
PREVIDÊNCIA	1.883.450	2.027.750	2.371.936
Pessoal Civil	1.883.450	2.027.750	2.371.936
Pessoal Militar	-	-	_
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	_
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	_
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	_
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	1.232	1.032
ADMINISTRAÇÃO	-	1.232	1.032
Despesas Correntes	-	1.232	1.032
Despesas de Capital	_	-	_
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.918.518	2.101.006	2.390.003

#### <u>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</u> (741.076) (836.205) (924.227)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	679.753	829.020	908.790
Plano Financeiro	679.753	829.020	908.790
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	679.753	829.020	905.296
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	3.494
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	_	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	34.912	27.949	10.781

FONTE: 2006/2007 Assessor Público 2008 NOVOSEO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ mil correntes

	., , 3 = ,	,				rty min correntes
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA	DE RECEITA	PREVISTA	COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO	2010	2011	2012	
_		_	_	_		_
						_
TOTAL			-	-		

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R\$ mil correntes
Eventos	2010
Aumento Permanente da Receita	1.373.097
( - ) Transferências Constitucionais	
( - ) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.373.097
Redução Permanente de Despesa (II)	228.557
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.601.654
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	682.536
Novas DOCC	682.536
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	919.118
FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.	



#### **ANEXO II – METAS FISCAIS**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

AMF (LRF, art. 4°, § 1°)

#### **PARECER ATUARIAL**

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas por nós adotadas.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo IPREM. Desta forma, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial por nós processada, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

#### Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2008, exceto Tribunal de Contas do Município de São Paulo - CMSP e Sistema Funerário do Município de São Paulo - SFMSP com cadastro de Setembro/2008, e contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a um processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.



#### Recomposição da Remuneração e dos Benefícios

Para esta avaliação as remunerações e os benefícios não foram recompostos, objetivando o posicionamento dos valores em dezembro/2008.

#### Características do Plano

O Plano de Benefícios do IPREM está estruturado na modalidade "Benefício Definido".

#### Resultados da Avaliação Atuarial

Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado ou também conhecido como Passivo Atuarial Inicial, pois, o Plano foi avaliado considerando um Regime Orçamentário ou de Repartição Simples para as aposentadorias e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para as pensões.

Salientamos que na avaliação processada os servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese terão os seus benefícios concedidos neste ano de 2009. São 27.197 servidores com uma folha de benefício anual estimada em R\$ 1.123.933.724,00.

Consideramos como hipótese na elaboração dos cenários que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os resultados apurados nesta Avaliação Atuarial por nós processada mostram os custos para o exercício em curso, bem como, para os próximos setenta e cinco exercícios, motivo pelo qual denominamos de Orçamento Plurianual, conforme demonstrado nos quadros a seguir:



a) Resumos dos Custos – Orçamentário Puro e Capitais de Cobertura (Pensão por Morte)

#### Custos – Valores Anuais

Ano		Custo Total (Orçamentário Puro e Capitais de Cobertura)						
Allo	Orçament	ário Puro	Capitais de Cobertura (*)		Despesas Adm.		Total	
2009	71,25%	3.102.147	22,52%	980.513	0,83%	36.135	94,60%	4.118.795
2019	107,59%	4.652.369	22,57%	976.173	0,83%	35.892	130,99%	5.664.434
2029	144,52%	6.124.501	22,26%	943.296	0,83%	35.175	167,61%	7.102.972
2039	160,88%	6.764.805	15,45%	649.575	0,83%	34.901	177,16%	7.449.280
2049	162,24%	6.833.635	5,84%	245.896	0,83%	34.959	168,91%	7.114.490
2059	163,29%	6.894.070	4,80%	202.610	0,83%	35.043	168,92%	7.131.723

R\$1.000

R\$1.000

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

(\*) Capitais de Cobertura para as Pensões por Morte

Custos - Valores Mensais

Ano	Custo Total (Orçamentário Puro e Capitais de Cobertura)								
Allu	Orçamentá	rio Puro	Capitais de C	Cobertura (*)	Despesas	Adm.	Tot	tal	
2009	71,25%	246.770	22,52%	77.998	0,83%	2.874	94,60%	327.643	
2019	107,59%	370.087	22,57%	77.653	0,83%	2.855	130,99%	450.595	
2029	144,52%	487.193	22,26%	75.037	0,83%	2.798	167,61%	565.028	
2039	160,88%	538.128	15,45%	51.673	0,83%	2.776	177,16%	592.577	
2049	162,24%	543.603	5,84%	19.561	0,83%	2.781	168,91%	565.945	
2059	163,29%	548.411	4,80%	16.117	0,83%	2.788	168,92%	567.315	

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

(\*) Capitais de Cobertura para as Pensões por Morte

#### b) Resumo do Custo Anual para 2009

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposentadorias por Invalidez	Pensões	Outros	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	43,50%	1,93%	-	-	45,43%
Ativos Atuais	25,82%	0,00%	-	-	25,82%
Ativos Futuros	0,00%	0,00%	-	-	0,00%
Subtotal - Orçamentário (*)	69,32%	1,93%	-	-	71,25%
Capitais de Cobertura	-	-	22,52%	0,00%	22,52%
Despesas Administrativas	-	-	-	0,83%	0,83%
Subtotal (*)	-	-	-	0,83%	23,35%
CUSTO TOTAL	69,32%	1,93%	22,52%	0,83%	94,60%

<sup>(\*) %</sup> Sobre a Folha Anual dos Servidores Ativos Atuais e Futuros

#### Plano de Custeio

Tendo em vista a legislação Municipal, o Plano de Custeio adotado pelo IPREM, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS							
ENTE *	SERVIDORES	SERVIDORES INATIVO					
	ATIVOS	E PENSIONISTAS **					
22,00%	22,00% 11,00%						

<sup>\*</sup> Sobre a Folha de Servidores Ativos

<sup>\*\*</sup> Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$3.038,99)



O regime financeiro "Orçamentário" pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Município.

Vale ressaltar que as pensões por morte são avaliadas em um regime financeiro de Repartição de Capitais por Cobertura, assim, as contribuições para dar cobertura a esses compromissos estão implícitos neste mesmo Plano de Custeio.

Desta forma, entendemos que a exemplo das contribuições normais demonstradas no quadro apresentado, os aportes extraordinários, também compõem o Plano de Custeio, como demonstrado a seguir:

#### • Custos e Contribuições

Custos e Contribuições – Servidores e Município (Orçamento Plurianual e Capitais de Cobertura)

	Orçamentário Puro e Capitais de Cobertura (Pensão por Morte)							
Ano	Custo	o do		Contrib	ouições		Aportes Extrao	rdinários
	Plar	10	Servid	ores	Ente	е	do Ente	(*)
2009	4.118.795	94,60%	630.336	14,48%	960.122	22,00%	2.528.337	58,12%
2019	5.664.434	130,99%	708.853	16,39%	951.355	22,00%	4.004.226	92,60%
2029	7.102.972	167,61%	741.813	17,50%	932.337	22,00%	5.428.822	128,10%
2039	7.449.280	177,16%	726.126	17,27%	925.074	22,00%	5.798.080	137,89%
2049	7.114.490	168,91%	680.327	16,15%	926.634	22,00%	5.507.529	130,76%
2059	7.131.723	168,92%	645.699	15,29%	928.860	22,00%	5.557.164	131,63%

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

R\$ 1.0

#### Reservas Matemáticas

Além das contribuições normais existem os compromissos dos Capitais de Cobertura da Pensão por Morte conforme o quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31/12/2008 - Valores em R\$ 1.000,00

Discriminação	Valor
Benefícios Concedidos	4.520.606,49
Benefícios Geração Atual - Pensão por Morte	4.520.606,49
Benefícios a Conceder	0,00
Benefícios do Plano com a Geração Atual	0,00
Outras Contribuições da Geração Atual	0,00
Benefícios do Plano com a Geração Futura	0,00
Outras Contribuições da Geração Futura	0,00
Reservas a Amortizar	0,00
Total de Reservas Matemáticas	4.520.606,49

<sup>(\*)</sup> Inclui a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência e Contribuições para Capitais de Cobertura (Pensão por Morte)



#### Hipóteses Atuariais

As Hipóteses Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2008 são as seguintes:

#### TÁBUAS BIOMÉTRICAS

IBGE 2007 (Tábua Geral);

IBGE 2007 (Tábua Geral - Anuidades de Pensão);

IBGE 2007 (Tábua - Risco Morte-Pensão/Capitalização);

ALVARO VINDAS (Entrada em Invalidez);

MI85 (Tábua de Inválidos);

TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas IBGE 2007, ALVARO VINDAS e MI85 - Método Hamza.

#### **VARIÁVEIS ECONÔMICAS**

Taxa de Juros = 6% a.a.;

Taxa de Rotatividade (Ativos) = 0.0% a.a.;

Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) = 1,0% a.a.;

Taxa de Crescimento dos Benefícios (Inativos e Pensionistas): Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0 % a.a.;

Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

Capacidade Salarial = 98%;

Capacidade de Benefícios = 98%;

Índice do Plano = INPC-IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

#### **CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES**

Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da PREFEITURA DE SÃO PAULO;



- a) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decrescimento da massa de servidores.
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

#### **ANUIDADES DE PENSÃO**

Utilizou-se a Família Padrão elaborada pela Conde Consultoria - Região SUDESTE, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

#### Outras Considerações

Nesta avaliação os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Funeral e o Salário Família não foram avaliados uma vez que se trata de benefícios não previstos na legislação previdenciária pertinente.

#### CONCLUSÃO

O confronto dos Custos do Plano de Benefícios, de 94,60% sobre os Salários de Contribuições dos Servidores Ativos, com o Plano de Custeio praticado mostra que as contribuições normais aportadas atualmente pelo Município e pelos Servidores Ativos e Inativos, de 36,48% sobre a mesma base, são insuficientes, o que justifica a existência dos aportes extraordinários de 58,12% por conta da Prefeitura.

Estão contemplados entre os benefícios em manutenção àqueles que terão inicio neste ano de 2009, bem como os classificados como iminentes, que se referem aos servidores que podem solicitar a qualquer momento seus benefícios.

O Balancete Contábil do IPREM, encerrado em 31 de dezembro de 2008, e as demais informações prestadas pelo IPREM, mostram um Patrimônio alocado para o Plano de Benefícios no valor de R\$113.776.489,97.

O Patrimônio não é suficiente para dar cobertura às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$ 4.520.606.690,00, gerando um déficit de R\$4.406.830.000,03.

Cabe salientar que do ponto de vista de equilíbrio financeiro-atuarial do Plano de Benefícios o déficit apresentado deve ser equacionado, para tanto, teremos que identificar a capacidade contributiva do Município, concatenada com o fluxo de caixa do sistema previdenciário, no sentido de visualizarmos o prazo a ser considerado no financiamento desse déficit.



Lembramos que existe uma proposta de lei tramitando na Câmara de Vereadores do Município de São Paulo, que revoga o dispositivo que prevê a adoção do Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para as Pensões, o que, em nossa opinião, deve ser ponderado no equacionamento do déficit apresentado, já que sua origem é em função dessa obrigatoriedade.

Nos Fluxos de Despesas e Receitas, estão contempladas as contribuições previstas no Plano de Custeio, bem como os valores relativos à Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social.

Com base em tais fatos, concluímos que o Plano de Benefícios Previdenciais do IPREM, encontra-se em situação financeiro-atuarial desequilibrada, tendo em vista a situação deficitária apresentada.

O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 94,60% da folha de remuneração dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a atingir daqui a três decênios níveis muito elevados, motivo pelo qual já foram iniciados estudos atuariais, no sentido de identificar alternativas para suavizar o atual Plano de Custeio.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.



#### RELATÓRIOS

#### REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

			Convidence A	tivos o Instivos		R\$ 1000
Ano	Valor Total das	Benefícios	Benefícios	tivos e Inativos  Benefícios	Total de	
Ano			Ativos Atuais			Total de Valores
2009	Remunerações 4.353.605	Inativos Atuais 2.446.599	1.123.934	Ativos Futuros	<b>Benefícios</b> 3.570.532	7.924.137
2010	4.389.324	2.449.236	1.170.559	3.853	3.623.648	8.012.972
2010	4.412.516	2.438.850	1.273.243	8.057	3.720.150	8.132.666
2012	4.415.630	2.423.477	1.472.742	12.662	3.908.881	8.324.512
2012	4.414.176	2.403.692	1.690.216	17.854	4.111.762	8.525.938
2013	4.414.412	2.378.329	1.895.078	23.583	4.296.990	8.711.403
2015	4.409.821	2.348.230	2.121.586	29.962	4.499.778	8.909.599
2016	4.406.271	2.312.482	2.337.979	36.926	4.687.386	9.093.657
2017	4.399.805	2.272.071	2.569.830	44.532	4.886.433	9.286.238
2018	4.392.517	2.227.146	2.794.981	52.789	5.074.916	9.467.433
2019	4.324.340	2.177.322	3.017.818	607.590	5.802.729	10.127.070
2019	4.308.110	2.123.518	3.260.334	667.554	6.051.406	10.359.516
2020	4.303.897	2.064.653	3.437.264	717.861	6.219.778	10.523.675
2021	4.301.202	2.001.340	3.604.420	768.938	6.374.698	10.675.901
2022	4.290.667	1.934.406	3.822.868	813.815	6.571.089	10.861.756
2023	4.289.350	1.863.613	3.959.911	893.392	6.716.917	11.006.266
2025	4.284.292	1.789.136	4.098.027	992.112	6.879.276	11.163.568
2025	4.282.937	1.711.430	4.214.998	1.084.688	7.011.116	11.294.053
2027	4.283.806	1.630.639	4.291.500	1.206.776	7.128.915	11.412.721
2027	4.289.267	1.547.551	4.362.321	1.301.818	7.120.913	11.500.957
2029	4.237.893	1.462.393	4.414.194	1.908.772	7.785.359	12.023.252
2029	4.247.336	1.375.494	4.431.400	1.999.074	7.805.968	12.053.304
2030	4.243.109	1.287.573	4.439.429	2.191.649	7.918.650	12.161.759
2032	4.250.514	1.199.122	4.433.816	2.291.994	7.924.932	12.175.445
2032	4.250.078	1.110.792	4.412.712	2.456.086	7.979.591	12.229.669
2034	4.259.164	1.023.243	4.375.804	2.553.627	7.952.674	12.211.838
2035	4.256.491	937.173	4.328.084	2.732.640	7.997.897	12.254.388
2036	4.262.800	853.245	4.263.190	2.852.383	7.968.818	12.231.618
2037	4.252.053	772.136	4.184.216	3.094.072	8.050.425	12.302.478
2038	4.259.560	694.415	4.090.738	3.209.839	7.994.993	12.254.553
2039	4.204.883	620.616	3.982.692	3.859.659	8.462.967	12.667.851
2040	4.217.530	551.149	3.858.623	3.944.565	8.354.336	12.571.866
2041	4.217.655	486.345	3.680.870	4.143.881	8.311.096	12.528.751
2042	4.220.953	426.445	3.534.173	4.313.962	8.274.581	12.495.533
2042	4.220.297	371.561	3.378.839	4.469.809	8.220.210	12.440.507
2043	4.235.496	321.713	3.215.623	4.534.203	8.071.539	12.307.036
2045	4.231.544	276.891	3.044.471	4.721.870	8.043.233	12.274.776
2045	4.247.389	236.940	2.867.743	4.787.515	7.892.197	12.139.586
2047	4.249.101	201.666	2.688.393	4.929.489	7.819.548	12.068.649
2047	4.256.907	170.797	2.507.482	5.046.638	7.724.917	11.981.824
2048	4.211.974	144.012	2.327.031	5.591.302	8.062.346	12.274.320
2049	4.229.461	120.972	2.150.658	5.619.260	7.890.890	12.120.351
2050	4.222.227	101.307	1.978.898	5.787.784	7.867.989	12.090.216
2052	4.239.459	84.645	1.811.235	5.811.418	7.707.299	11.946.758
2052	4.236.547	70.632	1.650.071	5.954.091	7.674.795	11.911.342
2053	4.230.547	70.632 58.914	1.497.026	6.028.274	7.584.215	11.827.454
2054	4.245.240	49.164	1.352.678	6.102.294	7.504.215	11.751.051
2000	4.240.914	49.104	1.332.076	0.102.294	7.304.137	11.751.051



#### REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

			Servidores At	tivos e Inativos		н\$ 1000
Ano	Valor Total das	Benefícios	Benefícios	Benefícios	Total de	Total de Walance
	Remunerações	Inativos Atuais	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Benefícios	Total de Valores
2056	4.264.037	41.083	1.217.206	6.099.420	7.357.709	11.621.746
2057	4.248.898	34.405	1.090.040	6.285.959	7.410.405	11.659.303
2058	4.262.173	28.896	972.350	6.295.155	7.296.400	11.558.573
2059	4.222.091	24.347	863.121	6.742.709	7.630.177	11.852.268
2060	4.224.807	20.590	763.454	6.786.771	7.570.815	11.795.622
2061	4.227.103	17.481	672.435	6.824.366	7.514.282	11.741.384
2062	4.241.855	14.894	590.383	6.794.473	7.399.750	11.641.605
2063	4.237.649	12.740	516.512	6.852.852	7.382.104	11.619.754
2064	4.242.012	10.938	450.027	6.900.368	7.361.333	11.603.346
2065	4.238.296	9.426	390.288	6.963.731	7.363.445	11.601.741
2066	4.242.764	8.151	337.022	6.963.552	7.308.725	11.551.488
2067	4.247.748	7.066	289.463	6.965.205	7.261.734	11.509.482
2068	4.259.687	6.143	247.061	6.928.741	7.181.945	11.441.632
2069	4.199.850	5.349	209.365	7.434.014	7.648.728	11.848.578
2070	4.216.798	4.655	176.223	7.342.381	7.523.259	11.740.057
2071	4.230.512	4.048	146.980	7.259.136	7.410.164	11.640.676
2072	4.235.407	3.510	121.492	7.233.566	7.358.568	11.593.975
2073	4.236.425	3.034	99.551	7.230.729	7.333.315	11.569.740
2074	4.243.563	2.612	80.703	7.201.778	7.285.094	11.528.657
2075	4.237.462	2.237	64.788	7.251.050	7.318.074	11.555.536
2076	4.253.258	1.904	51.387	7.160.956	7.214.247	11.467.505
2077	4.250.313	1.610	40.587	7.177.989	7.220.185	11.470.499
2078	4.254.553	1.359	31.888	7.140.300	7.173.546	11.428.099
2079	4.210.766	1.137	24.968	7.530.523	7.556.628	11.767.394
2080	4.228.175	944	19.540	7.413.423	7.433.907	11.662.082
2081	4.221.020	778	15.305	7.431.014	7.447.096	11.668.116
2082	4.234.933	636	12.045	7.338.265	7.350.945	11.585.878
2083	4.246.242	515	9.511	7.257.911	7.267.937	11.514.180
2084	3.993.669	414	7.527	7.259.589	7.267.530	11.261.199



### Contribuições e Despesas

	Total de	Total de		R\$ 1000
Ano	Contribuições	Contribuições dos	Total de	Total de
Allo	do Ente (*)	Servidores	Contribuições	Despesas
2009	3.488.459	630.336	4.118.795	3.606.667
2010	3.477.474	635.991	4.113.465	3.660.079
2011	3.435.092	642.220	4.077.313	3.756.774
2012	3.534.645	650.258	4.184.903	3.945.531
2013	3.642.908	658.650	4.301.558	4.148.399
2014	3.738.587	666.518	4.405.105	4.333.630
2015	3.846.748	674.720	4.521.468	4.536.380
2016	3.953.238	682.574	4.635.812	4.723.958
2017	4.076.803	689.985	4.766.787	4.922.951
2018	4.180.017	697.219	4.877.236	5.111.374
2019	4.843.299	708.853	5.552.151	5.838.621
2020	5.014.651	715.187	5.729.838	6.087.163
2021	5.131.563	720.397	5.851.959	6.255.500
2022	5.216.265	724.722	5.940.987	6.410.398
2023	5.341.819	727.696	6.069.515	6.606.701
2024	5.424.634	730.686	6.155.320	6.752.518
2025	5.538.390	733.199	6.271.589	6.914.835
2026	5.628.489	735.095	6.363.584	7.046.664
2027	5.703.132	736.878	6.440.010	7.164.471
2028	5.753.640	737.769	6.491.409	7.247.291
2029	6.289.006	741.813	7.030.819	7.820.533
2030	6.297.700	741.507	7.039.207	7.841.220
2031	6.396.538	741.280	7.137.818	7.953.868
2032	6.395.268	740.523	7.135.791	7.960.211
2033	6.446.811	739.591	7.186.402	8.014.867
2034	6.403.500	737.877	7.141.378	7.988.025
2035	6.432.642	735.733	7.168.375	8.033.226
2036	6.383.467	733.195	7.116.662	8.004.199
2037	6.428.148	729.655	7.157.802	8.085.717
2038	6.370.273	726.048	7.096.321	8.030.347
2039	6.799.764	726.126	7.525.890	8.497.868
2040	6.735.423	721.988	7.457.411	8.389.342
2041	6.684.710	717.074	7.401.784	8.346.102
2042	6.675.350	712.910	7.388.261	8.309.614
2043	6.638.143	707.846	7.345.990	8.255.238
2044	6.495.519	702.896	7.198.415	8.106.694
2045	6.488.281	698.057	7.186.339	8.078.354
2046	6.361.991	693.028	7.055.018	7.927.451
2047	6.330.060	687.674	7.017.733	7.854.816
2048	6.295.467	682.540	6.978.006	7.760.249
2049	6.707.571	680.327	7.387.898	8.097.305



#### Contribuições e Despesas

Ano         Total de Contribuições do Ente (*)           2050         6.612.523         675.289         7.287.812         7.925.994           2051         6.667.043         669.528         7.336.571         7.903.034           2053         6.618.981         660.774         7.279.756         7.709.958           2054         6.596.292         657.010         7.253.301         7.619.434           2055         6.588.375         653.608         7.241.984         7.539.386           2056         6.481.809         650.400         7.132.209         7.393.101           2057         6.601.743         647.119         7.248.862         7.445.670           2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.899.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063					R\$ 1000
Ano         Contribuições do Servidores         Contribuições         Despesas           2050         6.612.523         675.289         7.287.812         7.925.994           2051         6.667.043         669.528         7.336.571         7.903.034           2052         6.578.571         665.238         7.243.808         7.742.486           2053         6.618.981         660.774         7.279.756         7.709.958           2054         6.596.292         657.010         7.253.301         7.619.434           2055         6.588.375         653.608         7.241.984         7.539.386           2056         6.481.809         650.400         7.132.209         7.393.101           2057         6.601.743         647.119         7.248.862         7.445.670           2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957		Total de	Total de	Total de	Total de
2050 6.612.523 675.289 7.287.812 7.925.994 2051 6.667.043 669.528 7.336.571 7.903.034 2052 6.578.571 665.238 7.243.808 7.742.486 2053 6.618.981 660.774 7.279.756 7.709.958 2054 6.596.292 657.010 7.253.301 7.619.434 2055 6.588.375 653.608 7.241.984 7.539.386 2056 6.481.809 650.400 7.132.209 7.393.101 2057 6.601.743 647.119 7.248.862 7.445.670 2058 6.541.478 644.764 7.186.241 7.331.776 2059 6.907.543 645.699 7.553.242 7.665.221 2060 6.890.995 643.100 7.534.095 7.605.881 2061 6.881.866 640.965 7.522.831 7.549.366 2062 6.799.950 639.741 7.439.692 7.434.957 2063 6.807.737 638.120 7.445.857 7.417.277 2064 6.815.808 637.890 7.453.698 7.396.542 2065 6.838.004 636.187 7.474.191 7.398.623 2066 6.800.198 635.169 7.435.367 7.343.940 2067 6.768.756 634.659 7.403.415 7.296.990 2068 6.696.133 634.312 7.330.445 7.217.301 2069 7.105.542 636.569 7.802.111 7.683.587 2070 7.077.543 636.103 7.713.647 7.558.259 2070 7.077.543 636.103 7.713.647 7.558.259 2070 7.077.543 636.103 7.713.647 7.558.259 2071 6.969.283 635.119 7.604.403 7.445.277 2068 6.696.133 634.312 7.330.445 7.217.301 2069 7.105.542 636.569 7.802.111 7.683.587 2070 7.077.543 636.103 7.713.647 7.558.259 2071 6.969.283 635.119 7.604.403 7.445.277 2074 6.857.669 633.511 7.604.403 7.445.277 2074 6.857.669 633.915 7.491.585 7.320.316 2075 6.891.019 633.516 7.524.536 7.333.245 2076 6.788.193 633.398 7.421.592 7.249.549 2077 6.793.573 632.908 7.426.482 7.255.463 2078 6.740.995 632.115 7.373.109 7.208.859 2079 7.114.989 634.946 7.749.935 7.591.578 2080 7.010.557 634.250 7.644.807 7.469.000 2081 7.020.427 633.477 7.653.904 7.482.130 2082 6.915.113 633.377 7.548.491 7.386.095 2083 6.822.362 633.214 7.455.576 7.303.181	Ano				
2051         6.667.043         669.528         7.336.571         7.903.034           2052         6.578.571         665.238         7.243.808         7.742.486           2053         6.618.981         660.774         7.279.756         7.709.958           2054         6.596.292         657.010         7.253.301         7.619.434           2055         6.588.375         653.608         7.241.984         7.539.386           2056         6.481.809         650.400         7.132.209         7.393.101           2057         6.601.743         647.119         7.248.862         7.445.670           2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.365           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542 </th <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>					
2052         6.578.571         665.238         7.243.808         7.742.486           2053         6.618.981         660.774         7.279.756         7.709.958           2054         6.596.292         657.010         7.253.301         7.619.434           2055         6.588.375         653.608         7.241.984         7.539.386           2056         6.481.809         650.400         7.132.209         7.393.101           2057         6.601.743         647.119         7.248.862         7.445.670           2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.281           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
2053         6.618.981         660.774         7.279.756         7.709.958           2054         6.596.292         657.010         7.253.301         7.619.434           2055         6.588.375         653.608         7.241.984         7.539.386           2056         6.481.809         650.400         7.132.209         7.393.101           2057         6.601.743         647.119         7.248.862         7.445.670           2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
2054         6.596.292         657.010         7.253.301         7.619.434           2055         6.588.375         653.608         7.241.984         7.539.386           2056         6.481.809         650.400         7.132.209         7.393.101           2057         6.601.743         647.119         7.248.862         7.445.670           2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990 </td <td></td> <td>6.578.571</td> <td></td> <td></td> <td></td>		6.578.571			
2055         6.588.375         653.608         7.241.984         7.539.386           2056         6.481.809         650.400         7.132.209         7.393.101           2057         6.601.743         647.119         7.248.862         7.445.670           2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
2056         6.481.809         650.400         7.132.209         7.393.101           2057         6.601.743         647.119         7.248.862         7.445.670           2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
2057         6.601.743         647.119         7.248.862         7.445.670           2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259 </td <td>2055</td> <td>6.588.375</td> <td>653.608</td> <td>7.241.984</td> <td>7.539.386</td>	2055	6.588.375	653.608	7.241.984	7.539.386
2058         6.541.478         644.764         7.186.241         7.331.776           2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277 </td <td>2056</td> <td>6.481.809</td> <td>650.400</td> <td>7.132.209</td> <td>7.393.101</td>	2056	6.481.809	650.400	7.132.209	7.393.101
2059         6.907.543         645.699         7.553.242         7.665.221           2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722 </td <td>2057</td> <td>6.601.743</td> <td>647.119</td> <td>7.248.862</td> <td>7.445.670</td>	2057	6.601.743	647.119	7.248.862	7.445.670
2060         6.890.995         643.100         7.534.095         7.605.881           2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.903.851         634.076         7.537.927         7.368.477 </td <td>2058</td> <td>6.541.478</td> <td>644.764</td> <td>7.186.241</td> <td>7.331.776</td>	2058	6.541.478	644.764	7.186.241	7.331.776
2061         6.881.866         640.965         7.522.831         7.549.366           2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.557.927         7.368.477           2073         6.993.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316 </td <td>2059</td> <td>6.907.543</td> <td>645.699</td> <td>7.553.242</td> <td>7.665.221</td>	2059	6.907.543	645.699	7.553.242	7.665.221
2062         6.799.950         639.741         7.439.692         7.434.957           2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.903.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316           2075         6.891.019         633.516         7.524.536         7.353.245 </td <td>2060</td> <td>6.890.995</td> <td>643.100</td> <td>7.534.095</td> <td>7.605.881</td>	2060	6.890.995	643.100	7.534.095	7.605.881
2063         6.807.737         638.120         7.445.857         7.417.277           2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.903.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316           2075         6.891.019         633.516         7.524.536         7.353.245           2076         6.788.193         633.398         7.421.592         7.249.549 </td <td>2061</td> <td>6.881.866</td> <td>640.965</td> <td>7.522.831</td> <td>7.549.366</td>	2061	6.881.866	640.965	7.522.831	7.549.366
2064         6.815.808         637.890         7.453.698         7.396.542           2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.903.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316           2075         6.891.019         633.516         7.524.536         7.353.245           2076         6.788.193         633.398         7.421.592         7.249.549           2077         6.793.573         632.908         7.426.482         7.255.463 </td <td>2062</td> <td>6.799.950</td> <td>639.741</td> <td>7.439.692</td> <td>7.434.957</td>	2062	6.799.950	639.741	7.439.692	7.434.957
2065         6.838.004         636.187         7.474.191         7.398.623           2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.903.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316           2075         6.891.019         633.516         7.524.536         7.353.245           2076         6.788.193         633.398         7.421.592         7.249.549           2077         6.793.573         632.908         7.426.482         7.255.463           2078         6.740.995         632.115         7.373.109         7.208.859 </td <td>2063</td> <td>6.807.737</td> <td>638.120</td> <td>7.445.857</td> <td>7.417.277</td>	2063	6.807.737	638.120	7.445.857	7.417.277
2066         6.800.198         635.169         7.435.367         7.343.940           2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.933.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316           2075         6.891.019         633.516         7.524.536         7.353.245           2076         6.788.193         633.398         7.421.592         7.249.549           2077         6.793.573         632.908         7.426.482         7.255.463           2078         6.740.995         632.115         7.373.109         7.208.859           2079         7.114.989         634.946         7.749.935         7.591.578 </td <td>2064</td> <td>6.815.808</td> <td>637.890</td> <td>7.453.698</td> <td>7.396.542</td>	2064	6.815.808	637.890	7.453.698	7.396.542
2067         6.768.756         634.659         7.403.415         7.296.990           2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.903.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316           2075         6.891.019         633.516         7.524.536         7.353.245           2076         6.788.193         633.398         7.421.592         7.249.549           2077         6.793.573         632.908         7.426.482         7.255.463           2078         6.740.995         632.115         7.373.109         7.208.859           2079         7.114.989         634.946         7.749.935         7.591.578           2080         7.010.557         634.250         7.644.807         7.469.000 </td <td>2065</td> <td>6.838.004</td> <td>636.187</td> <td>7.474.191</td> <td>7.398.623</td>	2065	6.838.004	636.187	7.474.191	7.398.623
2068         6.696.133         634.312         7.330.445         7.217.301           2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.903.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316           2075         6.891.019         633.516         7.524.536         7.353.245           2076         6.788.193         633.398         7.421.592         7.249.549           2077         6.793.573         632.908         7.426.482         7.255.463           2078         6.740.995         632.115         7.373.109         7.208.859           2079         7.114.989         634.946         7.749.935         7.591.578           2080         7.010.557         634.250         7.644.807         7.469.000           2081         7.020.427         633.477         7.653.904         7.482.130 </td <td>2066</td> <td>6.800.198</td> <td>635.169</td> <td>7.435.367</td> <td>7.343.940</td>	2066	6.800.198	635.169	7.435.367	7.343.940
2069         7.165.542         636.569         7.802.111         7.683.587           2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.903.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316           2075         6.891.019         633.516         7.524.536         7.353.245           2076         6.788.193         633.398         7.421.592         7.249.549           2077         6.793.573         632.908         7.426.482         7.255.463           2078         6.740.995         632.115         7.373.109         7.208.859           2079         7.114.989         634.946         7.749.935         7.591.578           2080         7.010.557         634.250         7.644.807         7.469.000           2081         7.020.427         633.477         7.653.904         7.482.130           2082         6.915.113         633.214         7.455.576         7.303.181 </td <td>2067</td> <td>6.768.756</td> <td>634.659</td> <td>7.403.415</td> <td>7.296.990</td>	2067	6.768.756	634.659	7.403.415	7.296.990
2070         7.077.543         636.103         7.713.647         7.558.259           2071         6.969.283         635.119         7.604.403         7.445.277           2072         6.920.857         634.533         7.555.390         7.393.722           2073         6.903.851         634.076         7.537.927         7.368.477           2074         6.857.669         633.915         7.491.585         7.320.316           2075         6.891.019         633.516         7.524.536         7.353.245           2076         6.788.193         633.398         7.421.592         7.249.549           2077         6.793.573         632.908         7.426.482         7.255.463           2078         6.740.995         632.115         7.373.109         7.208.859           2079         7.114.989         634.946         7.749.935         7.591.578           2080         7.010.557         634.250         7.644.807         7.469.000           2081         7.020.427         633.477         7.653.904         7.482.130           2082         6.915.113         633.377         7.548.491         7.386.095           2083         6.822.362         633.214         7.455.576         7.303.181 </td <td>2068</td> <td>6.696.133</td> <td>634.312</td> <td>7.330.445</td> <td>7.217.301</td>	2068	6.696.133	634.312	7.330.445	7.217.301
2071       6.969.283       635.119       7.604.403       7.445.277         2072       6.920.857       634.533       7.555.390       7.393.722         2073       6.903.851       634.076       7.537.927       7.368.477         2074       6.857.669       633.915       7.491.585       7.320.316         2075       6.891.019       633.516       7.524.536       7.353.245         2076       6.788.193       633.398       7.421.592       7.249.549         2077       6.793.573       632.908       7.426.482       7.255.463         2078       6.740.995       632.115       7.373.109       7.208.859         2079       7.114.989       634.946       7.749.935       7.591.578         2080       7.010.557       634.250       7.644.807       7.469.000         2081       7.020.427       633.477       7.653.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2069	7.165.542	636.569	7.802.111	7.683.587
2072       6.920.857       634.533       7.555.390       7.393.722         2073       6.903.851       634.076       7.537.927       7.368.477         2074       6.857.669       633.915       7.491.585       7.320.316         2075       6.891.019       633.516       7.524.536       7.353.245         2076       6.788.193       633.398       7.421.592       7.249.549         2077       6.793.573       632.908       7.426.482       7.255.463         2078       6.740.995       632.115       7.373.109       7.208.859         2079       7.114.989       634.946       7.749.935       7.591.578         2080       7.010.557       634.250       7.644.807       7.469.000         2081       7.020.427       633.477       7.553.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2070	7.077.543	636.103	7.713.647	7.558.259
2073       6.903.851       634.076       7.537.927       7.368.477         2074       6.857.669       633.915       7.491.585       7.320.316         2075       6.891.019       633.516       7.524.536       7.353.245         2076       6.788.193       633.398       7.421.592       7.249.549         2077       6.793.573       632.908       7.426.482       7.255.463         2078       6.740.995       632.115       7.373.109       7.208.859         2079       7.114.989       634.946       7.749.935       7.591.578         2080       7.010.557       634.250       7.644.807       7.469.000         2081       7.020.427       633.477       7.653.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2071	6.969.283	635.119	7.604.403	7.445.277
2074       6.857.669       633.915       7.491.585       7.320.316         2075       6.891.019       633.516       7.524.536       7.353.245         2076       6.788.193       633.398       7.421.592       7.249.549         2077       6.793.573       632.908       7.426.482       7.255.463         2078       6.740.995       632.115       7.373.109       7.208.859         2079       7.114.989       634.946       7.749.935       7.591.578         2080       7.010.557       634.250       7.644.807       7.469.000         2081       7.020.427       633.477       7.653.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2072	6.920.857	634.533	7.555.390	7.393.722
2075       6.891.019       633.516       7.524.536       7.353.245         2076       6.788.193       633.398       7.421.592       7.249.549         2077       6.793.573       632.908       7.426.482       7.255.463         2078       6.740.995       632.115       7.373.109       7.208.859         2079       7.114.989       634.946       7.749.935       7.591.578         2080       7.010.557       634.250       7.644.807       7.469.000         2081       7.020.427       633.477       7.653.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2073	6.903.851	634.076	7.537.927	7.368.477
2076       6.788.193       633.398       7.421.592       7.249.549         2077       6.793.573       632.908       7.426.482       7.255.463         2078       6.740.995       632.115       7.373.109       7.208.859         2079       7.114.989       634.946       7.749.935       7.591.578         2080       7.010.557       634.250       7.644.807       7.469.000         2081       7.020.427       633.477       7.653.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2074	6.857.669	633.915	7.491.585	7.320.316
2077       6.793.573       632.908       7.426.482       7.255.463         2078       6.740.995       632.115       7.373.109       7.208.859         2079       7.114.989       634.946       7.749.935       7.591.578         2080       7.010.557       634.250       7.644.807       7.469.000         2081       7.020.427       633.477       7.653.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2075	6.891.019	633.516	7.524.536	7.353.245
2078       6.740.995       632.115       7.373.109       7.208.859         2079       7.114.989       634.946       7.749.935       7.591.578         2080       7.010.557       634.250       7.644.807       7.469.000         2081       7.020.427       633.477       7.653.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2076	6.788.193	633.398	7.421.592	7.249.549
2079     7.114.989     634.946     7.749.935     7.591.578       2080     7.010.557     634.250     7.644.807     7.469.000       2081     7.020.427     633.477     7.653.904     7.482.130       2082     6.915.113     633.377     7.548.491     7.386.095       2083     6.822.362     633.214     7.455.576     7.303.181	2077	6.793.573	632.908	7.426.482	7.255.463
2080       7.010.557       634.250       7.644.807       7.469.000         2081       7.020.427       633.477       7.653.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2078	6.740.995	632.115	7.373.109	7.208.859
2081       7.020.427       633.477       7.653.904       7.482.130         2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2079	7.114.989	634.946	7.749.935	7.591.578
2082       6.915.113       633.377       7.548.491       7.386.095         2083       6.822.362       633.214       7.455.576       7.303.181	2080	7.010.557	634.250	7.644.807	7.469.000
2083 6.822.362 633.214 7.455.576 7.303.181	2081	7.020.427	633.477	7.653.904	7.482.130
	2082	6.915.113	633.377	7.548.491	7.386.095
2084 6.836.154 605.336 7.441.490 7.300.678	2083	6.822.362	633.214	7.455.576	7.303.181
	2084	6.836.154	605.336	7.441.490	7.300.678

<sup>(\*)</sup> Inclui a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência



AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

#### Fluxo de Caixa

			Fluxo de C	aixa		
Período	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	R\$ 1.000  Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2.009	4.118.795	3.606.667	512.128	512.128	0	4.118.795
2.010	4.113.465	3.660.079	453.386	996.241	30.728	4.144.193
2.011	4.077.313	3.756.774	320.539	1.376.555	59.774	4.137.087
2.012	4.184.903	3.945.531	239.372	1.698.520	82.593	4.267.497
2.013	4.301.558	4.148.399	153.159	1.953.590	101.911	4.403.469
2.014	4.405.105	4.333.630	71.475	2.142.281	117.215	4.522.321
2.015	4.521.468	4.536.380	(14.912)	2.255.906	128.537	4.650.005
2.016	4.635.812	4.723.958	(88.146)	2.303.114	135.354	4.771.167
2.017	4.766.787	4.922.951	(156.164)	2.285.137	138.187	4.904.974
2.018	4.877.236	5.111.374	(234.138)	2.188.107	137.108	5.014.345
2.019	5.552.151	5.838.621	(286.470)	2.032.924	131.286	5.683.438
2.020	5.729.838	6.087.163	(357.325)	1.797.574	121.975	5.851.814
2.021	5.851.959	6.255.500	(403.541)	1.501.888	107.854	5.959.814
2.022	5.940.987	6.410.398	(469.411)	1.122.590	90.113	6.031.101
2.023	6.069.515	6.606.701	(537.186)	652.760	67.355	6.136.871
2.024	6.155.320	6.752.518	(597.198)	94.727	39.166	6.194.486
2.025	6.271.589	6.914.835	(643.247)	(542.836)	5.684	6.277.272
2.026	6.363.584	7.046.664	(683.080)	(1.225.916)	0	6.363.584
2.027	6.440.010	7.164.471	(724.461)	(1.950.377)	0	6.440.010
2.028	6.491.409	7.247.291	(755.882)	(2.706.259)	0	6.491.409
2.029	7.030.819	7.820.533	(789.714)	(3.495.973)	0	7.030.819
2.030	7.039.207	7.841.220	(802.013)	(4.297.987)	0	7.039.207
2.031	7.137.818	7.953.868	(816.050)	(5.114.036)	0	7.137.818
2.032	7.135.791	7.960.211	(824.420)	(5.938.456)	0	7.135.791
2.033	7.186.402	8.014.867	(828.464)	(6.766.921)	0	7.186.402
2.034	7.141.378	7.988.025	(846.647)	(7.613.568)	0	7.141.378
2.035	7.168.375	8.033.226	(864.851)	(8.478.418)	0	7.168.375
2.036	7.116.662	8.004.199	(887.538)	(9.365.956)	0	7.116.662
2.037	7.157.802	8.085.717	(927.915)	(10.293.871)	0	7.157.802
2.038	7.096.321	8.030.347	(934.026)	(11.227.897)	0	7.096.321
2.039	7.525.890	8.497.868	(971.978)	(12.199.874)	0	7.525.890
2.040	7.457.411	8.389.342	(931.931)	(13.131.805)	0	7.457.411
2.041	7.401.784	8.346.102	(944.318)	(14.076.123)	0	7.401.784
2.042	7.388.261	8.309.614	(921.354)	(14.997.477)	0	7.388.261
2.043	7.345.990	8.255.238	(909.248)	(15.906.725)	0	7.345.990
2.044	7.198.415	8.106.694	(908.279)	(16.815.005)	0	7.198.415
2.045	7.186.339	8.078.354	(892.016)	(17.707.020)	0	7.186.339



#### Fluxo de Caixa

R\$ 1.000

						R\$ 1.000
Período	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2.046	7.055.018	7.927.451	(872.432)	(18.579.452)	0	7.055.018
2.047	7.017.733	7.854.816	(837.083)	(19.416.535)	0	7.017.733
2.048	6.978.006	7.760.249	(782.243)	(20.198.778)	0	6.978.006
2.049	7.387.898	8.097.305	(709.407)	(20.908.185)	0	7.387.898
2.050	7.287.812	7.925.994	(638.183)	(21.546.368)	0	7.287.812
2.051	7.336.571	7.903.034	(566.463)	(22.112.831)	0	7.336.571
2.052	7.243.808	7.742.486	(498.678)	(22.611.509)	0	7.243.808
2.053	7.279.756	7.709.958	(430.203)	(23.041.711)	0	7.279.756
2.054	7.253.301	7.619.434	(366.132)	(23.407.844)	0	7.253.301
2.055	7.241.984	7.539.386	(297.403)	(23.705.246)	0	7.241.984
2.056	7.132.209	7.393.101	(260.891)	(23.966.138)	0	7.132.209
2.057	7.248.862	7.445.670	(196.808)	(24.162.946)	0	7.248.862
2.058	7.186.241	7.331.776	(145.535)	(24.308.481)	0	7.186.241
2.059	7.553.242	7.665.221	(111.978)	(24.420.459)	0	7.553.242
2.060	7.534.095	7.605.881	(71.786)	(24.492.245)	0	7.534.095
2.061	7.522.831	7.549.366	(26.536)	(24.518.781)	0	7.522.831
2.062	7.439.692	7.434.957	4.734	(24.514.047)	0	7.439.692
2.063	7.445.857	7.417.277	28.581	(24.485.466)	0	7.445.857
2.064	7.453.698	7.396.542	57.156	(24.428.310)	0	7.453.698
2.065	7.474.191	7.398.623	75.568	(24.352.742)	0	7.474.191
2.066	7.435.367	7.343.940	91.427	(24.261.315)	0	7.435.367
2.067	7.403.415	7.296.990	106.425	(24.154.890)	0	7.403.415
2.068	7.330.445	7.217.301	113.144	(24.041.746)	0	7.330.445
2.069	7.802.111	7.683.587	118.524	(23.923.222)	0	7.802.111
2.070	7.713.647	7.558.259	155.388	(23.767.834)	0	7.713.647
2.071	7.604.403	7.445.277	159.125	(23.608.709)	0	7.604.403
2.072	7.555.390	7.393.722	161.668	(23.447.041)	0	7.555.390
2.073	7.537.927	7.368.477	169.450	(23.277.591)	0	7.537.927
2.074	7.491.585	7.320.316	171.269	(23.106.322)	0	7.491.585
2.075	7.524.536	7.353.245	171.290	(22.935.032)	0	7.524.536
2.076	7.421.592	7.249.549	172.043	(22.762.989)	0	7.421.592
2.077	7.426.482	7.255.463	171.018	(22.591.971)	0	7.426.482
2.078	7.373.109	7.208.859	164.250	(22.427.720)	0	7.373.109
2.079	7.749.935	7.591.578	158.358	(22.269.363)	0	7.749.935
2.080	7.644.807	7.469.000	175.807	(22.093.556)	0	7.644.807
2.081	7.653.904	7.482.130	171.773	(21.921.783)	0	7.653.904
2.082	7.548.491	7.386.095	162.395	(21.759.387)	0	7.548.491
2.083	7.455.576	7.303.181	152.395	(21.606.992)	0	7.455.576
2.084	7.441.490	7.300.678	140.812	(21.466.180)	0	7.441.490



#### ANEXO

IPREM - PREFEITURA DE SÃO PAULO

TOTAIS			Base:Dez/	2008 - exceto TCMSP	E SFMSP Set/2008
INDICE	IDADE ATUAL	IDADE DE ENTRADA	TEMPO DE SERVIDOR	TEMPO ANTERIOR DE SERVIDOR	FAIXA SALARIAL (SAL. MÍNIMO)
0	0	0	4398	493	5
1 2	0	0	4970 1896	701 1691	5278 20143
3	0	0	4611	2371	20081
4 5	0	0	5138 4537	3036 3819	18418 12835
6	0	0	12365	4498	10384
7	0	0	4216	4977	7634
8	0	0	2383 6493	5584 6000	4894 4194
10	0	0	841	6313	3300
11 12	0	0	3596 4785	6311 6292	3099 2738
13	0	0	2013	6146	2607
14 15	0	1	4094 2439	6042 5799	1932 1729
16	0	1	6264	5541	1278
17 18	0 7	1 122	14370 13161	5246 4981	1170 1090
19	72	717	9432	4661	913
20	109	1707	985	4615	765
21 22	117 137	2396 3070	1810 1384	4310 3846	522 435
23	238	3826	2060	3517	356
24 25	446 676	4516 5003	2284 1622	3171 2894	297 211
26	1103	5625	987	2587	175
27 28	1330 1601	6005 6324	1197 2627	2315 1953	180 149
29	1845	6335	703	1747	122
30 31	1925 2016	6318 6162	821 183	1490 1322	308 155
32	2156	6042	180	1126	117
33 34	2200 2269	5812	90 37	873	105
35	2259	5563 5254	37	688 518	109 97
36	2352	4980	38	412	70
37 38	2584 2786	4669 4628	38 16	317 242	66 34
39	3029	4311	4	220	46
40 41	3407 3759	3851 3518	5 1	122 107	86 46
42	4388	3191	0	79	54
43 44	4549 4886	2896 2583	1 0	60 34	48 38
45	5219	2316	0	22	802
46 47	5093 4975	1960 1748	0	16 5	0
47	5087	1488	1	3	0
49 50	4894 4984	1323 1132	0	1 0	0
50	4984 4864	871	0	1	0
52	4681	686	0	0	0
53 54	4332 4303	519 413	0	0	0
55	4048	317	0	0	0
56 57	3743 3325	242 221	0	0	0
58	2843	124	0	0	0
59 60	2745 2292	107 78	0	0	0
61	1967	60	0	0	0
62 63	1747 1312	34 22	0	0 0	0
64	1312	16	0	0	0
65 66	978 728	5 3	0	0	0
67	728 559	1	0	0	0
68	484	0	0	0	0
69 70	377 165	1 0	0	0	0
71	1	0	0	0	0
72 73	0	0	0	0	0
74	0	0	0	0	0
75 ou mais TOTAIS	129.115	0 129.115	0 129.115	0 129.115	129.115
MEDIAS	46	34	129.113	129.115	7